

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2023 | Edição: 147 | Seção: 3 | Página: 88

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## AVISO DE DENÚNCIA

Fica denunciado, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, o convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o município de Uruana de Minas/MG, CNPJ nº 01.609.942/0001-34, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, constante do e-dossiê 10010.029920/0117-56, tendo em vista o descumprimento de requisitos estabelecidos no art. 14, § 1º, c/c art. 20, inciso III, do referido Ato Normativo. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, a presente denúncia surtirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

**ADRIANA GOMES REGO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.